

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 13 de Agosto de 2021.

PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 251/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 13 de Agosto de 2021.

Lúcia Gleidevania Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER do EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL-MN, **respeitosamente**, que seja empenhado esforços, no sentido de conseguir junto ao Governo do Estado do Ceará, a duplicação da Av. Vereador Paulo Rabelo de Brito (Avenida do Contorno) do nosso Município, trechos que vão do Posto Morada Nova a Praça Maestro Coutinho (Praça do Balão).na forma que indica.

A importância da obra se dá por conta de ser tal trecho de grande movimentação de veículos e possuir as duas maiores indústrias do nosso município, quais sejam, COOPERSHOES e CBL, além de constantemente ocorrerem acidentes automobilísticos.

Diante disso, o Vereador/Presidente infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que o Exmo. Sr. José Vanderley Nogueira - Prefeito Municipal de Morada Nova-Ceará, possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 13.08.2021.

Marco Antonio de Araújo Bica Júnior
- Vereador/Presidente/Requerente -

